

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº XX

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 21/08 para sua **XX** reunião extraordinária, após discussão sobre os procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria, gestão 2020-2024, com base nas disposições contidas na Lei 9192/95 e no Decreto 1916/96, e na NOTA TÉCNICA Nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU,

DELIBEROU

1) Constituir um **Colégio Eleitoral** nos termos dos parágrafos 1º a 3º do Art. 1º do Decreto 1916, de 23/05/96, para elaboração das listas tríplices para Reitor(a) e Vice-Reitor(a), composto pelo Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da administração da UFSCar.

2) Convocar o Colégio Eleitoral, para reunião a ser realizada em 28 de agosto de 2020 as 08h30m.

Em 21 de agosto de 2020,

Profa. Dra. Wanda A. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário